

Preço da assignatura

Anno	1\$300 rs.
Semestre	650 "
Trimestre	350 "
Numero avulso	30 "

A correspondência relativa á administração deve ser dirigida a Antonio Luiz da Silva Dantas e a relativa á redacção ao director de A Restauração.

Redacção, Administração e Typographia
Rua de Payo Galvão — Typographia Minerva

A RESTAURAÇÃO

SEMENARIO CATHOLICO

Preço das publicações

Annuncios e communicados, linha	40 rs.
Repetição, por linha	20 "
No corpo do jornal	100 "

Os srs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.

As obras litterarias, quando o mereçam, annunciam-se em troca de um exemplar.

Editor responsavel

José Maria Nunes Guimarães

Bello exemplo

O clero e a má imprensa

Os sacerdotes que assistiram aos exercícos espirituales recentemente dados no seminário de Calahorra (Hispanha), acabam de dirigir ao snr. Arcebispo de Burgos, administrador apostólico da diocese, uma mensagem, onde, entre outras coisas, se lê o seguinte: «Compromettemo-nos solemnemente a não contribuir de nenhum modo, quer directamente, quer por nosso exemplo, para a diffusão e prosperidade de *El Herald de Madrid*, *El Imparcial*, *La Correspondencia de España* e outros semelhantes tanto de Madrid como das províncias. Julgando que ainda isto é muito pouco, esforçamos-nos-hemos por todos os meios possiveis por impedir as assignaturas de todos e cada um desses periódicos.»

Semelhantes resoluções tomou o clero, tambem por occasião do retiro espiritual.

Não ha uma só pessôa, por pouco gosto de reflexão que sobre o assumpto haja feito, que não reconheça a capital importancia da imprensa na orientação dos espiritos e dos corações. Sem attribuir á imprensa uma efficácia exclusiva, bem se pôde dizer, em geral, que um homem é de bons ou maus principios segundo a imprensa da sua predilecção.

A máxima da philosophia popular «dize-me com quem andas, dir-te-hei as manhas que tens», profundamente verdadeira no sentido litteral, não o é menos quando convertida na fórmula «dize-me as leituras que fazes, dir-te-hei as ideias e costumes que tens».

Sendo assim, segundo demonstra a razão e a experiencia, é facil inferir que um dos primeiros cuidados de quem se esforça por melhorar as condições moraes da sociedade deve empregar-se em combater a imprensa má e propagar e favorecer a boa. Sem isto, em muitas circunstâncias pouco fructo se poderá colher dos outros ramos do apostolado.

Felizmente já não falta quem assim entenda as coisas e lide praticamente em tal sentido. Mas quam poucos sam esses campeões do bem, se os com-

paramos com a innumeravel multidão dos semeadores do mal e sobretudo com a infinidade de almas imprudentes ou já pervertidas, que amam o veneno que as mata!

Que lastimoso espectáculo: ver tantas almas a despenharem-se quotidianamente ás chusmas no abysmo do erro e da immoralidade, por tragarem avidamente, em doses loucas, a peçonha de péssimas leituras, e tam poucos corações compadecidos de tamanha miséria, que lhes estendam a mão do zêlo para as salvar da perdição definitiva!

Onde estão, pelo menos, os ministros de Deus, os sacerdotes do Altissimo, esses homens escolhidos que a providência do Senhor constituiu no meio do seu povo principalmente para lhe prestar o pasto de bons ensinamentos e o preservar das hervas fataes da mentira e da corrupção? Que fazem os padres a respeito da imprensa?

Façamos justiça. Ha muitos que conhecem e cumprem o seu dever, pondo o melhor de seus cuidados em remover das almas toda a leitura funesta ou perigosa, dando-lhes em substituição o substancioso alimento de leituras cheias de verdade e boa moral. Bem hajam: cumprem uma rigorosa obrigação, mas por isso mesmo é que sam dignos de louvor.

Mas, por desgraça, ha alguns que seguem rumo inteiramente differente, não só pela falta de zêlo na guerra á má imprensa e no auxilio e diffusão da boa, mas ainda pela cooperação positiva a favor daquella e contra esta.

Que scena tam desedificante, tam escandalosa, tam lamentavel, ver um padre assignar ou ler publicamente deante dos fieis uma gazeta impia, immoral, anti-cathólica, ou ainda simplesmente indifferente em materia de religião! Como ha este sacerdote de ensinar aos fieis que é peccado mortal, geralmente fallando, assignar ou ler habitualmente taes periódicos, e que, a respeito de certa categoria de pessôas (entre as quaes occupa o primeiro lugar o padre), basta fazer semelhante leitura *uma vez* em público para haver culpa grave?

Certamente que o não pôde fazer, porque desperdiça a indispensavel auctoridade moral

com o seu escandaloso exemplo. No púlpito ou na catechese, no tribunal da penitência ou na resposta á consulta dum fiel, semelhante sacerdote tem a lingua miseravelmente enleada para esclarecer o povo num assumpto de tam espartosas consequências.

E, quando outro sacerdote, cóncio dos seus deveres e zeloso do bem das almas, ensinar tal doutrina ao povo, em que situação deixa o que segue a triste moral que fica assignalada? Ou deverám os outros calar-se por acharem comprehendidos nas suas censuras algum collega descuidado? Não seria isto necessário para evitar escándalo?

Não, não, mil vezes não. Precisamente para evitar o escándalo, ou — mais bem dito — para o deminuir, é que é necessário dizer aos fieis que se não podem auctorizar com taes funestos exemplos, pois quem os dá ainda commette maior delicto e incorre em tremendas responsabilidades.

Nestas linhas vai um desabafo dum obscuro padre, a quem causa summa dor ver o modo como alguns dos seus collegas cooperam activamente na deschristianização e demoralização do pobre povo com as suas liberdades a respeito da imprensa. Pensem, pensem no mal que fazem a si e aos mais e nas incalculaveis responsabilidades que incorrem deante dos homens e sobretudo deante de Deus.

Estas reflexões foram-nos inspiradas pela leitura dos factos que referimos no principio deste artigo. Quisera Deus que todo o nosso clero imitasse tam bello exemplo.

«A melhor abonação da probidade dum homem é a religião.»

Montesquieu.

Senhora da Penha

Graças pontificias

Sua Santidade Pio X acaba de enriquecer com importantes graças espirituales a tam geral e arreigada devoção dos fieis de Guimarães e regiões vizinhas para com Nossa Senhora da Penha. Aqui damos, fielmente traduzido do latim, o precioso documento em que taes graças sam outhorgadas.

PIO X, PAPA

A todos os fieis, que estas Letras virem, salvação e bênção apostólica. Movidos de pia caridade a promover o augmento da devoção dos fieis e a salvação de suas almas por meio dos celestes thesouros da Igreja, concedemos benignamente no Senhor plenária indulgência e remissão de seus peccados a todos os fieis dum e doutro sexo, que, verdadeiramente penitentes e confessados e refeitos com a Sagrada Communhão cada anno visitarem devotamente a igreja intitulada de Nossa Senhora do Carmo, sita no monte da Penha, junto de Guimarães, da diocese de Braga, na festa da Immaculada Conceição da mesma Virgem Maria Mãe de Deus, desde as primeiras vésperas até ao pôr do sol desse dia, e ahí orarem piamente a Deus pela concórdia dos Principes christãos, pela extirpação das heresias, pela conversão dos peccadores e pela exaltação da Santa Madre Igreja. E aos fieis, que, pelo menos com o coração contrito, visitarem a dita igreja em qualquer dia do anno orando segundo fica indicado, relaxamos, na forma costumada da Igreja, trezentos dias das penitências, que lhes hajam sido impostas ou que por qualquer outro modo por elles sejam devidas. As quaes indulgências, remissões de peccados e relaxação de penitências concedemos se possam tambem applicar por modo de suffrágio ás almas dos fieis detidas no Purgatório. O que tudo valerá somente por sete annos. — Dado em Roma junto de S. Pedro sob o anel do Pescador no dia 31 de Agosto de 1906, quarto do nosso Pontificado.

Na mesma data foi passado outro semelhante documento, que concedia indulgência plenária nas condições do anterior, mas só para o dia em que fosse exposta á veneração pública a nova imagem de Nossa Senhora da Conceição, recentemente offerecida pela Pia União das Filhas de Maria ao santuário da Penha. Infelizmente a falta de tempo não permittiu que a graça pontificia, concedida por documento datado de 31 de Agosto, se recebesse aqui antes de 2 de Setembro, dia em que foi exposta ao culto a nova imagem. Por isso abstemo-nos de reproduzir este documento.

«Pouca fortaleza tem aquelle a quem a iniquidade alheia prostra.»

S. Gregório.

O respeito humano

V

Acreditar um homem no inferno, e expor-se todos os dias a cair nelle por não saber desprezar o temor, muitas vezes imagi-

nário, duma zombaria: que nome dar a esta imprudência, que tem como resultado supplicios eternos? Chamar-lhe loucura será dar-lhe qualificação que ella não mereça?

«Se eu me converto ou pratico a religião» diz o covarde escravo do respeito humano «os meus amigos ham de zombar de mim.» — Mas, se vós não converterdes ou não praticardes a religião, condemnar-vos-ha Deus. Collocado assim entre a eventualidade duma zombaria e uma sentença pronunciada pelo mesmo Deus, sentença que será seguida dos mais espartosos castigos, ainda ousais hesitar! Que digo? Ousais affrontar essa sentença e continuar nas vossas desordens! Ah então os frios dictérios dum mundano fazem mais impressão em vós, do que os raios vingadores dum Deus irado! Pobre cego, que não sabeis o que é o inferno! Se a justiça de Deus vos precipitar nelle, lembrai-vos desta predição: haveis de verter eternamente ardentes lágrimas, ao pensar que caístes nesse horroroso abysmo de todas as misérias por não ter tido coragem para desprezar uma zombaria. «Se eu me converto ou pratico a religião, zombarão de mim!» — Vós não tendes a certeza disso. Muitos, que tinham esse mesmo receio, se converteram e praticaram a religião, sem ser escapecidos como julgavam; porque, afinal de contas, converter-se um homem, praticar a religião franca e nobremente, para obedecer ás suas convicções, é um acto honroso, perante o qual a mesma malignidade se vê muitas vezes desarmada. Mas, ainda quando devesse attingir-vos essa zombaria que vos espanta, em verdade o ceu que deveis esperar não será bastante para vos fazer desprezar uma zombaria?

Pois quê? Legiões innumeraveis de mártires de todas as edades, de todos os sexos e de todas as condições arrostam soffrimentos tam atrozes, que a sua simplez narração faz estremecer; e comtudo, no meio das suas torturas, julgam, e até dizem surrindo de ventura, que o ceu lhes é dado a trôco de nada: que seria, se, para o conquistar, não tivessem que supportar mais do que o vão opprobrio duma ironia passageira!

Se, para adquirir immensos bens de fortuna, nada mais fosse preciso do que soffrer uma zombaria, quem não consentiria em tal condição? Quem a não accetaria até com entusiasmo? «Que me importa isso?» diria cada qual «Vam zombar de mim: mas ficame assegurada a felicidade para o resto da vida.» Do mesmo modo, mas com muito mais forte razão, se devia raciocinar, se se fosse prudente, a respeito da salvação. «Que me importa?» devia dizer o homem ao converter-se e ao praticar as suas crenças «Talvez alguém zombe de mim: mas eu tenho torrentes de eternas delicias no reino de Deus para me consolar desta zombaria. Libertos e impios,» devia elle acrescentar «ride-vos do meu procedi-

mento quanto quizerdes; apenas vos sam concedidos alguns dias para zombardes de mim, e eu te-rei toda a eternidade para vos lastimar!»

(Conclue).

«Deixamos de emprender muitas coisas, não porque sejam difíceis; mas ellas é que sam para nós difíceis, porque as não entendemos.»

Séneca.

Impressões

II

A um historiador romano, Tacito, se lhe contrahia o rosto de pena e de nojo, quando fixava a attenção no brutal cezarismo dos imperadores e na anemia moral do povo romano.

Quando volvia os olhos aos povos do norte, aos que respiravam o ar puro das selvas; quando advertia o valor, o impulso da nova raça e observava os seus são costumes, desenrugava-se o semblante a Tacito, e saiam de seus labios alegres canticos de contentamento, daquelles mesmos labios que tinham pronunciado contra Roma palavras como dardos.

Comparando as coisas pequenas com as grandes, alguma coisa parecida acontece em nossos dias. Os actos do cezarismo francês encarnado em uma republica e perseguindo a Igreja, não podem atormentar menos o espirito de todos os que sentem amor á sua Fé e á liberdade de professá-la.

Porém, destes pezares e tristezas se allivia o espirito olhando para o norte, vendo o que acontece na douta Allemanha, referido com luxo de pormenores nos periodicos e revistas. Quando as sombras da noite cercam o horizonte por um ponto da terra, no outro apparece a aurora para dar vida e regosijo aos homens e a toda a natureza.

Em Essen, em pleno centro operario e manufactureiro, no ponto onde se movem milhares de machinas manejadas por exercitos numerosos de trabalhadores, ali se acaba de reunir o congresso dos catholicos allemães.

Patrões e operarios compareceram juntos a elle. Cerca de 40:000 homens, guiados pelos estandartes dos gremios e syndicatos, compareceram á inauguração do congresso. As sessões diarias celebraram-se com uma concorrência sempre superior a 10:000 pessoas.

A todas as sessões assistiu o sympathico operario Giesberts, deputado por Essen, o primeiro representante enviado pelos trabalhadores catholicos ao Reichsthaag. Tambem ali compareceu Erberbger, deputado por Constança, jovem rico e muito instruido, que consagra a sua vida a trabalhar em pró dos operarios, que o amam entranhadamente.

As questões tratadas no congresso foram muito interessantes. Uma dellas foi a vida em familia e o trabalho no domicilio. Todos concordaram em que os operarios, principalmente as mulheres, estão melhor em sua casa do que na fabrica. Que estando em sua casa os paes velam pelos filhos, os filhos aprendem dos paes, os são cuidam dos enfermos: e estes não carecem dos sollicitos cuidados de um individuo da sua familia?

O trabalho no domicilio é, na opinião de todos, preferivel ao trabalho na fabrica. Ao domicilio

póde levar-se a energia electrica, como se leva a luz, para mover a machina que o operario tem de empregar. E' claro que em muitas casas não póde fazer-se isso; porém sam muitas aquellas em que o plano póde pôr-se em pratica, e os operarios catholicos allemães o porám, porque o assumpto foi tomado em muita consideração.

Um outro ponto tratado no congresso foi o preço medio dos jornaes. Para determiná-lo organizaram-se commissões mixtas de operarios e patrões, os quaes, em vista dos preços que vigoram nos mercados e da saída dos artigos, fixaram o preço a cada categoria de operarios.

Com grande enthusiasmo estudaram tambem os congressistas os meios de fazer com que se aperfeiçoem as industrias, e que a aprendizagem seja facil e comoda. Para este fim resolveram multiplicar as escolas profissionais, procurando estabelecer em cada região aquella para a qual sejam mais aptos os seus habitantes. Para o maior desenvolvimento destas escolas contam com o auxilio do Estado e dos municipios.

Além destes assumptos relativos á parte economica, outro mais importante se tratou relativo aos interesses moraes. Como se sabe os operarios allemães sam muito reflexivos, e tem visto com os olhos duma razão tranquilla e serena, que a grande força por elles adquirida nasce da unidade de affectos com os patrões, e esta unidade nasce da fé religiosa e da moral que brota do Evangelho. Por isso resolveram com a mais perfeita unanimidade continuar aggremiados em sociedades ou syndicatos, nos quaes entre por modô principal o cumprimento dos deveres religiosos. Isto foi pedido em côro por patrões e operarios, repetindo que o seu programma é — Deus, familia e propriedade.

E sam tam cuidadosos de que ao operario allemão não falem meios de cumprir o seu programma, que, receando que no estrangeiro, e sobretudo em França, se vissem privados os allemães de taes meios, foi presente ao congresso uma proposta sobre esse assumpto, que só foi modificada relativamente á França, onde as colonias allemães têm assegurado a liberdade de praticar o culto religioso.

A seiva da Igreja dá vida robusta a estas associações de operarios, nas quaes se encontram irmanadas a instrução moral e religiosa com a duma arte ou officio mechanic, os santos costumes com a saude de uns corpos robustos.

Um homem, o immortal Vindtharst, foi quem primeiro comprehendeu na Allemanha como a doutrina do Evangelho podia dar fructos tam formosos entre a população obreira. Se no nosso país apparecesse um homem igual, a pobreza dos trabalhadores, pobreza moral e material, soffria um rude golpe, e começaria o reinado da paz e do bem estar entre os pobres.

CANDIDO GOMES.

«Não ha verdadeira amizade, onde apparece a enganosa adulação.»

Santo Ambrósio.

O descanso semanal

Pelo snr. dr. Carlos Lopes foi apresentado ha dias na camara

dos snrs. deputados um projecto de lei sobre o descanso dominical, que é patrocinado pelo governo.

Damos em seguida o relatório e as bases, que, naturalmente devem soffrer ainda alteração em parte.

Eiz o relatório:

Senhores: Todo o homem que trabalha tem deveres e direitos imprescriptiveis. Para que cumpra consciencie e livremente os primeiros, precisa que lhe respeitem os segundos.

De todos os direitos que lhe assistem, o que mais digno de attenção se me apresenta, neste momento, é do descanso semanal, tam necessario á sua intelligencia como á sua saude e desenvolvimento physico.

O homem não é uma machina, e, quando o fosse, reclamava como ella os maiores cuidados, sempre que se obriga a um excesso de trabalho, é a supressão temporaria do exercicio para a boa regularização do seu funcionamento.

A comparação absoluta do homem á machina industrial perdeu o seu caracter axiomático na moderna accepção physiologica da vida: o problema é a luz das hodiernas theorias vitaes, mais vasto e mais complexo.

Nos trabalhos physicos como nos trabalhos intellectuaes, ha um gasto de energia que precisa ser compensado duma maneira effectiva e racional. Essa compensação faz-se pela boa nutrição e pela interrupção periodica e methodica do trabalho, das quaes resultam, segundo experiencias contemporaneas, mais trabalho util e productivo.

Dadas as condições geraes da vida dos nossos trabalhadores, que occupam durante dias successivos as officinas numa promiscuidade altamente condemnavel, sob o ponto de vista hygienico, ou habitam estabelecimentos, onde a luz e o ar a custo penetram, a necessidade do descanso periodico impõe-se como uma verdade reconhecida pela hygiene, mas que tambem é uma verdade social, como já o era sob o ponto de vista dos costumes religiosos.

O dr. Müssey, dos Estados-Unidos, que tem dedicado a este assumpto uma attenção particular, não hesita em afirmar que a vida dos operarios, depois da introdução do repouso hebdomadario na legislação daquelle país, augmenta em media de 7 annos em cada 10, ao mesmo tempo que nota nas classes privadas do descanso periodico um acrescimo consideravel da sensibilidade e um cansaço que, augmentando lenta e progressivamente, chega a estabelecer nestes organismos um «surmenage» absolutamente incompativel com o trabalho, num periodo de tempo relativamente curto.

Sob o ponto de vista social apresenta-se o problema de solução tam necessaria como sob o ponto de vista hygienico. Fallam a este respeito as estatísticas de Lyon, que indicam com uma clareza palpante que os maiores frequentadores e depositarios das bolsas de trabalho e das caixas economicas sam os operarios que systematicamente descansam ao domingo; como expressivas sam as estatísticas inglesas das «trades-unions», provando á evidencia que a media do trabalho fornecido pelo homem que descansa é incomparavelmente maior do que a que ininterruptamente trabalha toda a semana.

Ainda á luz das ideias religiosas o descanso semanal se impõe, desde largo tempo, e, apezar disso, no nosso país, tradicionalmente catholico, o descanso do domingo tem sido desrespeitado.

O nosso operariado, o empregado dos estabelecimentos commerciaes do nosso país, o assalariado em geral trabalha e vive sob uma errada pressão, rebelde á concessão do descanso semanal, quando hoje está provado que nos países praticos e em que o trabalho regular e methodizado é um facto primordial das riquezas, o descanso em nada influe sobre os capitales, que antes augmentam progressivamente desde que ao trabalhador se facultou essa salutar e justa medida physiologica e social. Basta attender ao que Macaulay diz em nome da poderosa Inglaterra:

«Os ingleses não sam mais pobres com a lei do descanso semanal, antes sam mais ricos. O dia de repouso não é um dia perdido. Quando o trabalho cessa, quando a charrua descansa nas terras, quando a bolsa fica silenciosa e a chaminé da fabrica deixa de fumar, faz-se uma operação tam importante para a riqueza nacional como a que se produz com o trabalho constante dos outros dias; o homem, a machina das machinas, descansando, refaz os seus forças e volta ao trabalho no dia seguinte com a intelligencia mais viva, a alma mais corajosa e o corpo mais vigoroso.»

Por todas estas considerações e por outras, que seria ocioso relatarmos e que á vossa esclarecida intelligencia de certo não escapam, torna-se duma necessidade inadiavel para o homem que

trabalha a concessão do descanso semanal.

O dia escolhido de preferencia para o descanso referido é o domingo, e assim deve ser. O descanso ao domingo constitue um direito familiar dos que trabalham. Numa sociedade como a nossa não haveria vida religiosa, vida de familia, nem distracções, escolhendo outro dia para a realização do repouso hebdomadario.

Esta determinação arrasta, é certo, algumas alterações importantes na vida particular da nossa sociedade, mas a mudança lenta dos habitos trará, em pouco tempo, o convencimento de que o homem que trabalha precisa tambem do domingo, como aquelles que só vivem das riquezas. A Suíça, a Allemanha, a Belgica, a Suecia, a Austria, a Noruega e recentemente a França, legislando sobre o descanso semanal, deram ao domingo a preferencia.

No nosso país, o criterio tem de ser o mesmo, embora casos particulares, dependentes da natureza especial de determinadas empresas ou estabelecimentos e condições especiaes de algumas localidades, casos que interessam vivamente o publico, tenham de fazer derivar para outro dia o descanso semanal a que têm direito todos os elementos de trabalho.

Julga ser adduzido em favor do descanso semanal; provas e argumentos mais do que convincentes e nem tantos eram precisos para vos fazer despertar em favor de um problema que pela sua importância e grandeza social mereceu a Gladstone a classificação do «problema popular por excellencia».

Póde, porém, num esforço vehemente e numa luta honesta, o caixeiro ou o operario, o marçano ou o assalariado trabalhar com denodo pela sua dignidade social, pôde, com o mais ardente interesse, dedicar-se á justiça da sua causa, pôde esta apresentar-se ao mundo commercial e industrial como uma verdade assente, como um direito indiscutivel, o que é certo é que todos esses esforços, todas essas luctas não foram até hoje efficazes para o estabelecimento dum accordo que satisfizesse ás classes trabalhadoras essa ambição tam nobre quanto é justa.

Desde 1897 que as classes dos empregados do commercio de Lisboa e Porto, animadas pelas suas congéneres dos diferentes pontos do país trabalham com o mais elogioso interesse para alcançarem o descanso semanal.

Dessa intemerata lucta que os levou a recorrer ao parlamento do seu país por mais de uma vez, resultou-lhes a convicção de que só uma lei obrigatoria do descanso poderá publicamente resolver o problema a que, com tam acrisolado amor, se dedica esta classe, que por ser uma das que mais concorre para a riqueza nacional, por isso mesmo merece a consideração dos poderes publicos.

Acompanhando entusiasticamente esse sympathico movimento, tenho a honra de, em nome do direito que assiste ás classes trabalhadoras do meu país, vir submeter á vossa esclarecida apreciação o seguinte

PROJECTO DE LEI

Art. 1.º—Os proprietarios, directores, gerentes ou administradores de quaesquer empresas industriaes ou commerciaes singulares, ou collectivas, serão obrigados a facultar um dia completo de descanso em cada semana, a todos os empregados, caixeiros, marçanos, operarios e demais serviciaes assalariados que trabalhem habitualmente nas respectivas fabricas, officinas, escriptorios, estabelecimentos, armazens, lojas e suas dependencias.

§ unico—O dia de descanso a que se refere este artigo comprehenderá 24 horas consecutivas de dispensa de trabalho.

Art. 2.º—Todas as fabricas e casas de trabalho designadas no artigo precedente serão encerradas e deverão cessar a sua laboração ou funcionamento exterior ou interiormente durante o dia estabelecido para o descanso semanal.

Art. 3.º—Será facultado o descanso por turnos, devendo sempre observarse o disposto no § unico do artigo 1.º desta lei, a quaesquer empregados dos seguintes estabelecimentos, cuja laboração e encerramento nunca será obrigatoria: farmacias, dispensarios, hospitais e casas de saude; estabelecimentos de banhos, padarias, hotéis, casas de pasto e de hospedes, botequins, cafés, lojas de bebidas e tabernas; talhos, salchicharias e vaccarias; fabricas de productos alimenticios destinados ao consumo immediato, lojas de floristas, photographias, empresas do fornecimento de agua, luz e força motora; empresas de transportes de carga e descarga nos postos desembarcadouros, nas estações, empresas de meios de locomoção, empresas de telephones, empresas jornalisticas e, em geral, todos os estabelecimentos industriaes que pela sua interrupção possam produzir a destruição dos materiaes empregados ou dos productos de fabrico.

Art. 4.º—O dia destinado ao descanso semanal dos estabelecimentos e outras casas de trabalho será o domingo, excepto para as localidades em que, da interrupção do commercio nesse dia, resulte manifesto prejuizo para o publico.

§ 1.º—As empresas theatraes ou de outros divertimentos publicos deixarão de funcionar num dos dias de cada semana á sua escolha.

§ 2.º—As confeitarias e pastelarias sam dispensadas do descanso dominical obrigatorio no domingo gordo, nos dias 1 de novembro e 8 de dezembro, nos periodos de tempo que sam de 24 de dezembro a 10 de janeiro e de domingo de Ramos até ao domingo de Paschoela.

Art. 5.º—O descanso semanal poderá ser suspenso:

1.º) quando seja urgente a reparação de machinas e utensilios das industriaes e das respectivas construcções de installações;

2.º) quando seja necessario evitar accidentes extraordinarios prejudiciaes á industria ou empresa;

3.º) quando haja necessidade de trabalhos indispensaveis para a execução de medida de salvação publica.

§ 1.º—Póde ser dispensado do descanso o pessoal duma empresa que nos casos deste artigo deva prestar auxilio ao de outra industria congénera, mas ver-se-ha facultado o descanso em qualquer outro dia, por tempo equivalente á duração do auxilio prestado.

§ 2.º—Os menores de ambos os sexos empregados em empresas industriaes não podem ser privados, em caso algum, do descanso semanal.

§ 3.º—As empresas das industriaes a que allude este artigo ficam obrigadas a justificar perante a municipalidade a que pertencem o motivo da suspensão do descanso.

Art. 6.º—Nos estabelecimentos do Estado o descanso semanal poderá ser interrompido sempre que os trabalhos de defeza nacional ou condições especiaes de serviço publico assim o exijam, mas o respectivo pessoal será recompenso nos termos do § 1.º do artigo anterior.

Art. 7.º—A applicação da presente lei pertencerá ás camaras municipaes, que deverão estabelecer posturas especiaes em harmonia com o modo de ser particular e do commercio nas respectivas circumscripções.

Art. 8.º—A auctoridade administrativa pertence:

1.º Fiscalizar a observância ou infracção da presente lei;

2.º Applicar as multas que pelas posturas municipaes forem impostas aos infractores.

Art. 9.º—O governo organizará dentro de seis meses, a contar da promulgação desta lei, os regulamentos necessarios para a sua completa execução, tendo especialmente em vista:

1.º A fórma por que as camaras municipaes devem proceder na respectiva applicação;

2.º O quantitativo das multas e especificação de outras penalidades que devam ser impostas aos infractores;

3.º A applicação da importancia das multas cobradas.

Art. 10.º—O mesmo regulamento designará as localidades comprehendidas no artigo 4.º, nas quaes, por accordo entre a camara municipal e as diferentes associações de classe, se marcará o dia que deve substituir o domingo no descanso e encerramento.

Art. 11.º—As associações de classe interessadas na applicação desta lei podem reclamar perante as auctoridades competentes contra as faltas ou irregularidades commetidas na sua execução.

Art. 12.º—As disposições desta lei não sam applicaveis aos operarios e empregados das empresas de transporte por mar ou caminho de ferro, para os quaes o descanso é regulado por disposições especiaes das mesmas empresas.

Art. 13.º—Fica revogada a legislação em contrario.

«Quando ao trabalho precede a invocação de Deus, seguir-se-ha bom principio, melhor meio e optimum fim.»

Bartholo.

CURIOSIDADES

Brigue.—Os reis de Inglaterra inauguraram ha pouco um navio miniatura, que mandaram construir para seus netos, os filhos do principe de Gales, e que faz evoluções nas aguas tranquillaes do lago Virginia no parque de Windsor. O minuscuro vaso, mastreado de brigue, não é um simplez brinquedo. Tem dimensões sufficientes

A Restauração

para ter uma equipagem de tres homens e embarcar uma meia dúzia de passageiros: ali devem fazer os jovens principes a sua aprendizagem de marujos. No dia da inauguração o filho mais velho do príncipe de Galles, que está a ter uns 12 annos, e o mais novo que tem 10, chegaram a bordo do seu brigue numa embarcação, cujos remos manobravam elles proprios como uns velhos lobos do mar, e, uma vez a bordo, para dar a seu avô uma prova da sua destreza, ambos treparam de mangras arregaçadas ao alto dos mastros, com uma agilidade de gageiros experimentados, para afrouxar as velas.

Vagões metallicos.

—Brevemente começará a moda dos vagões inteiramente metallicos. Sam numerosas as razões da transformação. Em primeiro lugar é evidente que a capacidade dum vagão completamente de metal é maior que a capacidade dum vagão de madeira, cuja espessura não poderia ser reduzida além dum certo limite. Sob outro ponto de vista as armaduras metallicas sam menos expostas a empenar que as armaduras de madeira, que pela repetição das sacudidas se deterioram em menos tempo. Prestam-se tambem muito melhor ao fabrico em serie sob fórma de peças que se podem trocar, mudar e substituir mutuamente, o que torna as reparações singularmente mais rapidas e mais facéis, ao mesmo tempo que a montagem é reduzida á sua mais simplez expressão. Mas a grande superioridade dos vagões metallicos é a sua incombustibilidade. E' isso uma vantagem apreciavel em toda a parte e muito mais nos caminhos de ferro electricos. Passa-se com effeito esta coisa paradoxal, que o perigo de incendio parece crescer com a suppressão das locomotivas de fôco incandescente. Com a tracção electrica que tende a espalhar-se cada vez mais não só nas linhas urbanas, mas tambem nas grandes linhas, o risco de incendio é de todos os instantes, porque, além dos curtos circuitos, sempre possíveis, é necessario temer que um accidente de exploração ordinaria, um descarrillamento, uma collisão, etc., ponha uma peça qualquer em contacto com o carril ou cabo e produza um arco. Emfim os vagões de aço resistem, sem se deformarem, muito mais que os outros aos choques. Esta revolução industrial foi inaugurada na America e na Inglaterra; mas já noutros países vai ganhando terreno.

«Mais vale cair nas garras dos corvos, do que em mãos de aduladores: estes devoram os vivos, aquelles só os mortos.»

Antisthenes.

NOTICIARIO

Fallecimento.—Na idade avançada de 92 annos falleceu ha dias, nesta cidade, a sr.^a D. Maria de Belem Gonsalves, esposa do sr. Domingos Antonio Lopes e mãe do nosso estimado assignante sr. Domingos da Silva Gonsalves.

Paz á sua alma e os nossos sentidos pesames á familia enlutada.

Real de agua. Aviso aos contribuintes.

—Por ser de interesse publico, damos conhecimento aos nossos leitores do seguinte:

«Tendo chegado ao conhecimento da Inspeção Geral dos Impostos, de que em alguns concelhos os contribuintes conservam em seu poder, por muitos dias, sem pagamento, os conhecimentos do modelo n.º 14, que lhes sam conferidos nas repartições de fazenda, respeitantes a manifestos e avenças dos generos que expõem á venda, e isto contra o estabelecido no Regulamento de 29 de dezembro de 1879, s. ex.º o Conselheiro Inspector Geral dos Impostos, para que terminem taes abusos ordenou o seguinte:

1.º Que ao encerrar da repartição de fazenda, os encarregados do concelho verifiquem se os conhecimentos processados durante o dia por manifestos e avenças, como receita eventual, foram ou não pagos pelos interessados na recebedoria;

2.º Que no caso negativo, deverão proceder contra os que assim praticarem, nos termos do Decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894, levantando as competentes participações;

3.º Que nas sedes dos concelhos os arrematantes, empresarios e donos de talhos ou casas onde se vendam capnes verdes a cuja pesagem a fiscalização tenha de assistir, ficam obrigados a realizar o pagamento do respectivo imposto no dia seguinte áquelle em que tiver lugar a matança, procedendo-se nos termos do n.º 2 destas instrucções no caso de transgressão;

4.º Que nas freguesias fóra da sede do concelho o prazo, para os contribuintes de que trata o n.º 3, será de tres dias, findo o qual ficam os transgressores sujeitos ás mesmas penalidades;

5.º Que será exigida inteira responsabilidade aos encarregados da fiscalização que deixem de cumprir estas instrucções.

Tambem ficam avisados os srns. contribuintes, productores de vinhos e bebidas alcoolicas e outros generos sujeitos ao imposto, de que não poderam vendê-los acabado ou por outra qualquer fórma (a não ser para revender), sem que primeiro manifestem na repartição de fazenda a quantidade de litros que pretendem vender, e bem assim declarar a quantidade de litros que têm de ficar em deposito. Em caso contrario ficam sujeitos ás penalidades impostas no Decreto n.º 2, de 27 de setembro de 1894.

Nas mesmas penalidades incorrem os donos de alambiques que não estejam munidos da competente licença para os mesmos funcionarem na sua elaboração; e, tanto o dono do alambique como outra pessoa que ali vá fabricar bebidas alcoolicas, ficam sujeitos a dar ao deposito na repartição de fazenda a quantidade de litros fabricados.

Ninguém poderá affixar cartazes, distribuir annuncios e bilhetes de rifa, sem que primeiramente pague o respectivo imposto por meio de sello ou avença, sob pena de multa.

Finalmente, toda e qualquer pessoa que fór encontrada com arma de fogo, sem que esteja munida da competente licença, fica sujeita ás penalidades que a lei impôo.

Professores interinos.—Pelo conselho escolar do nosso Lyceu, foram propostos pa-

ra professores interinos os srns. dr. João Martins de Freitas, dr. João de Meira, dr. Fernando Gilberto Pereira e capitão Alcino Machado.

Seminario-Lycen de Guimarães.

—Para frequentar o nosso lyceu requereram 259 alumnos, sendo 73 em 1.ª classe, 43 em 2.ª, 70 em 3.ª, 31 em 4.ª e 42 em 5.ª

As aulas abrirám no dia 16 do corrente, começando os trabalhos escolares no dia 17.

Mês do Rosario.

—Começaram segunda-feira, em diversos templos desta cidade, os piedosos exercícos do Mês do Rosario.

Sua Santidade Pio X permite a transferencia destes exercícos nas aldeias, com as mesmas indulgencias, para os meses de novembro ou dezembro, para que os fieis occupados nos trabalhos agricolas possam assistir a elles.

Arcebispo Primás.

—A camara municipal do concelho de Agueda, em homenagem ao nosso venerando prelado, sr. D. Manuel Baptista da Cunha, acaba de dar o seu nome a uma avenida que ali se inaugurou ha dias.

Camara Municipal.

—Conclusão da sessão ordinaria do dia 12 de setembro último:

Pelo mesmo sr. vereador Gualdino Pereira, foi dito mais, que: «Cumpre-me informar que dos trabalhos de pesquisa de aguas para abastecimento da cidade, a que se tem procedido este anno, por resolução da Camara, no monte denominado de Santa Catharina ou de Pio IX, da freguesia de Santa Marinha da Costa, cujo sub-solo foi adquirido por compra pela vereação de 1902 a 1904, aquella que levou á realidade o maior e mais importante melhoramento dos ultimos annos, está concluida a exploração e captagem de tres novas nascentes das quaes acabam de dar entrada na canalização geral cinco e meio aneis de agua, quantidade que, embora pareça diminuta, é assás lisonjeira e satisfactoria, attenta a importancia dispendida e ainda e muito principalmente porque veio tornar um pouco desafogada a situação, porque se não fóra essa agua e a adquirida com a exploração feita o anno passado no monte de Villa Pouca (lado norte), posso affirmá-lo, sem errar, que devido á excepcional e extraordinaria estíagem por que vimos passando, não havia a agua precisa para a alimentação pública e a Camara ver-se-hia obrigada a dar aos seus municipios aguas más e inquinadissimas de fontes antigas já despezadas e até a de poços que em anno identico teve de mandar abrir para consumo em varios pontos da cidade. Seria isto sómente o bastante para dar todo o valor á exploração realzada; e se não é demais a agua que a Camara actualmente possui, proveniente dos montes da Penha, com o augmento das explorações de 1905 e 1906, é como disse felizmente em anno excepcionalmente secco como este, a sufficiente para os varios serviços municipaes a que está applicada e para abastecimento da cidade, aproveitada pelos seus habitantes em consumo ordinario e até abusivamente em regas, como em alguns pontos da cidade ainda se pratica apesar da rigorosa fiscalização que tenho procurado manter tanto quan-

to possivel, attendendo á organização desse serviço, cuja remodelação, digo-o de passagem, procurei em breve propôr á Camara. Se em alguns marcos fontenarios esteve reduzida a saída da agua e em outros fechada na sua totalidade, medida que me vi obrigado a ordenar em último extremo e tam sómente para evitar as regas em grande escala, devido ás quaes estiveram por vezes os reservatorios no mínimo de deposito, foi isso por limitado espaço de tempo; hoje, encontram-se já no seu estado de maior e mais rapido fornecimento, excepto naquelles em que tenho ainda esse abuso imperdoavel. Da maneira como correram os trabalhos a que se procedeu e de como estão realzados, tem o sr. presidente verdadeiro conhecimento já pelas informações que amiudadamente dava a sua ex.ª, como era meu dever, já pela visita que hontem se dignou fazer-lhe, procedimento que eu desejaria imitado por toda a Camara, visitando como elle o local, verificando e apreciando que tudo está feito sem luxo, é verdade, mas de harmonia com a verba applicada, com segurança e limpeza. E' talvez bom que se repita que as minas das tres novas nascentes se encontram devidamente empedradas em toda a sua extensão, vindo as aguas canalizadas desde as respectivas caixas de captagem em tubos de ferro assentes a profundidade conveniente, e tendo sido tambem substituida por igual tubagem a canalização de barro que partia da antiga mina do monte de Santa Catharina ou de Pio IX a ligar com a canalização de pedra, que ainda conduz as aguas na extensão de duzentos e oitenta metros aproximadamente e que a Camara deverá mandar substituir tam urgentemente quanto lho permittam as forças orçamentaes, assim como a tubagem de grés que conduz a agua do monte de Villa Pouca (lado norte) no comprimento de oitenta a cem metros, e uns pequenos ramaes em barro que trazem as aguas de duas nascentes do monte de Villa Pouca (lado sul).

Porque não haja nos orçamentos ordinario e supplementar, já votados e approvados este anno, a verba precisa para immediatamente se proceder a essa substituição e á necessaria limpeza, exploração empedramento e captagem das tres antigas nascentes, uma no monte de Santa Catharina ou de Pio IX e duas no monte de Villa Pouca (lado sul) a que já me referi, as quaes, apesar do estado primitivo em que se encontram, indicam ser proveitosas e de valor, peço a v. ex.ª, sr. presidente, que no primeiro orçamento supplementar que agora organize, insira a maior verba possível para esse fim e successivamente no orçamento ordinario do futuro anno, com applicação a novas explorações naquelle ou noutros pontos, de maneira a haver agua na quantidade bastante para satisfazer os crescimos de despeza que haverá no consumo urbano de aguas como sejam os derivados do augmento da população, dum bem montado serviço de lavagem e irrigação das ruas, da manutenção dum balneario municipal, emfim do saneamento geral da cidade. A meu ver, a Camara não deve de maneira alguma abandonar este ramo de serviço municipal, do qual lhe advem com certeza, num curto prazo, boa fonte de receita, e não só por isso mas tambem porque lhe cumpre procurar levar a cabo a obra começada pelos seus antecessores. Resta-me testemuhar aqui publicamente ao meu presado amigo e illustre collega Alvaro da Costa Guimarães, o mais sincero e intimo reconhecimento pela valiosa e intelligente coadjuvação que sempre

me dispensou nos trabalhos das explorações realzadas, e propôr finalmente: Que seja elaborado um projecto de regulamento para fornecimento de aguas pelos domicilios, afim de que depois de devidamente apreciado seja submettido á approvação superior, ficando desta maneira a Camara habilitada a num dado momento, quando o entenda, poder fornecer aos seus representados o que elles numa grande parte tanto ambicionam; e que se mandem collocar desde já lettreiros nas diversas fontes antigas, indicativos da qualidade da agua que fornecem, segundo as analyses feitas pelo sr. Charles Lepierre, e que as bicas conductoras das mesmas aguas para os respectivos tanques sejam postas em sitio onde o publico a não possa colher para a sua alimentação.»

Deliberações:

A Camara deliberou consignar na acta a expressão do seu muito reconhecimento pelo modo como o sr. vereador Gualdino Pereira tem dirigido a exploração e captagem de aguas na serra da Penha. Deliberou mais encarregar o sr. presidente de elaborar uma proposta e respectivo regulamento para o fornecimento de agua aos particulares, e bem assim mandar desde já collocar nos antigos chafarizes disticos indicativos da qualidade das aguas.

—Deliberou mandar proceder á pintura das portas da capella do cemiterio municipal e casas do guarda e secretaria, não excedendo esta reparação á quantia de 455000 reis.

—Deliberou encarregar o sr. vereador José Pinheiro de providenciar acerca de falta de aguas no estabelecimento thermal das Caldas das Taipas, como a esta municipalidade foi verbalmente dado conhecimento por diferentes banhistas.

—Deliberou annullar as nomeações feitas pela Camara em sessão ordinaria de 16 de agosto do corrente anno, para informadores das derramas parochiaes por virtude de incompatibilidade com os nomeados, a saber: para a freguesia de S. Salvador do Souto, José Pereira Antunes de Macedo e Luis dos Santos; para a freguesia de S. Clemente de Sande, Francisco Gomes da Motta; e para a freguesia de Santo Estevam de Briteiros, Manuel Francisco Diogo.

—Deliberou nomear informadores para as derramas parochiaes das freguesias abaixo mencionadas, conforme preceitua o art. 92.º do Cod. Adm., os seguintes cidadãos, a saber: para a freguesia de S. Salvador do Souto, João de Macedo, casado, proprietario, morador no logar das Casinbas e José Martins de Macedo, casado lavrador, morador no logar das Quintães; para a freguesia de S. Clemente de Sande, Antonio Ferreira, casado, proprietario, morador no logar da Bouça; e para a freguesia de Santo Estevam de Briteiros, João de Macedo, casado, proprietario, morador no logar de Barreiros.

—Deliberou autorizar obras a mais até á importancia de 185000 reis na reparação e melhoramento do caminho municipal nos logares da Igreja e Pinheirinho, da freguesia de S. Faustino de Vizella, cuja arrematação se effectuou no dia 22 do mês preterito findo, dando-se conhecimento deste augmento ao respectivo empreiteiro para proseguir na construção do aqueducto que faz parte desta obra.

—Auctorizou diferentes pagamentos.

«O homem vale segundo o que é, e não segundo o que tem ou segundo o que sabe.»

Guibert.

SERMÕES

do Veneravel Padre **SEGNERI**, da Companhia de Jesus

(O Cicero christão)

Seguidos de observações criticas pelo reverendo **JUAN MARIA SOLÁ**
da mesma Companhia

Traduzidos em português pelo Presbytero

Miguel Ferreira de Almeida

Doutor na S. Theologia e Direito Canonico, Conego Honorario da S. Basilica do Loreto com honras de Familiar e Commensal do Papa, Capitular da Sé de Vizeu, Secretario Geral da Congregação universal da Santa Casa do Loreto em Portugal, Condecorado por Leão XIII com a Cruz de ouro de 1.ª classe "pro Ecclesia et Pontifice", e redactor da "Revista Catholica",

A Empresa da *Revista Catholica*, de Vizeu, no intuito de fornecer aos reverendos sacerdotes e parochos o melhor e mais puro modelo de oratoria sagrada, principiou a publicar os monumentaes **Sermões** do grande orador sagrado, o Veneravel PADRE **SEGNERI**, da Companhia de Jesus.

O titulo glorioso de *Cicero christão* com que o Veneravel Padre e zelosissimo missionario apostolico italiano é conhecido em todo o mundo sabio, só por si, sam a mais alta recommendação da obra que vai sair a lume.

Para se avaliar a sua importancia e necessidade, vamos transcrever do Prologo o testemunho auctorizado de Guilherme Audisio, presidente da Academia de Soperga, em Turim, e mais tarde conejo de S. Pedro no Vaticano e lente de direito da Universidade da Sapiencia em Roma, que deixou escripto nas suas formosas *Lições de Eloquência Sagrada* que dedicou ao immortal Pontífice Pio IX:

"Segneri, o grande Segneri, nascido em Nettuno (provincia romana) em 1624, grande pela natureza e tornado ainda maior pelo estudo que fez, incan-savelmente, nos modelos de toda a litteratura classica italiana, tomou sobre si o honroso encargo, luctando contra uma nação inteira, de despertar o genio oratorio de Cicero. Começou por lançar fóra da eloquência sagrada os ornatos profanos, as metaphoras empoladas, e os caprichos que a ignorancia dos seculos precedentes tinha introduzido, e o mau gosto daquelle tempo tinha desmedidamente augmentado.

"Pôs-se a tratar, não assumptos paradoxaes, de que, como diz Roberti, ao menos uma quarta parte era falso, onde o orador se via em sérios embaraços para reduzi-los a um sentido verdadeiro e catholico; não proposições exquiritas, que não visavam a instruir, mas a impôr-se pela novidade: mas sim verdades christãs, e não só christãs mas práticas; demonstrando-as quasi sempre com a auctoridade das Sagradas Escripturas e dos Padres, com o sentimento e com a razão.

"Depois de assim escolhida entre as verdades mais uteis e solidas a sua proposição, que enuncia com força e lucidez, desce à disposição das provas.

"E nenhum outro orador, quer sagrado quer profano, jámais as dispôs com magisterio mais subtil de sabedoria, encadeando-as entre si, apertando o ovin-te com vinculos tam fortes, que lhe tornava a um tempo necessario e doce o render-se.

"E tanto no convencer como na promoção dos affectos, é sempre e em toda a parte, a par de Demosthene, o orador popular.

"Como sabe encarnar e colorir as provas, servindo-se de imagens!

"Como a attenção, que facilmente cairia enfraquecida e extinta na aridez do raciocinio, é por elle avivada, já com a belleza das narrações, já com um dialogo franco e natural, que não abandonando a si mesmo os ouvintes conciliava para o discurso a vivacidade e o deleite de conversação animada!

"Como o seu estylo é nobre e elegante, energico e forte!

"Cada palavra sua, escreve Andres, é a mais apropriada, cada phrase a mais expressiva, cada periodo o mais justamente medido, as expressões significativas e opportunas, as figuras bem manejadas, e todas as luzes da dicção empregadas com maestria e facilidade.

"Se faz uma narração, pinta-a com as côres mais naturaes e verdadeiras; se move um affecto, estimula-o com a força mais viva e ardente; se quer amplificar um sentimento, apresenta-o com maior luz, e com dignidade mais nobre; e o seu estylo brilha com os ornatos duma fecundia natural, sem os vicios desmedidos duma affectação estudada."

E basta de citação para se ajuizar do que é esta obra.
A seguir serão tambem publicados os

SERMÕES ABREVIADOS para todos os domingos do anno

POR

Santo Affonso Maria de Ligorio

Condições da assignatura

A obra é distribuida em fasciculos de cinco folhas magnificamente impressas em optimo papel, de formato 8.º grande.

Cada fasciculo custará apenas 160 reis, que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão os fasciculos pelo correio sem augmento de preço, e pagarão de cinco em cinco fasciculos, para o que lhes serão enviados pelas respectivas estações postaes os competentes recibos. A distribuição será feita com a maxima regularidade.

Tem direito a um exemplar quem angariar dez assignaturas e se responsabilizar pelo seu pagamento.

A empresa aceita correspondentes em todas as terras onde os não tem, dando referencias naquella cidade.

Pede-se a visita do publico ás nossas succursaes para examinar os bordados em todos os estylos: maliz, rendas, abertos mexicanos e romanos, bordados venezianos, etc., executados com a machina **Domestica Bobine Central** a mesma que serve para toda a classe de **TRABALHOS DOMESTICOS** Machinas para todas as industrias em que se empregue a costura

Peça-se o catalogo illustrado que se dá gratis

69, L. do B. de S. Martinho, 71 Avenida do Commercio

Braga

Guimarães

MACHINAS **SINGER** PARA COSER
Todos os modelos a 500 reis semanaes

Companhia Fabril Singer

Concessionarios em Portugal **ADDOCK & C.ª**

SUCCURSAES

IMITAÇÃO DE CHRISTO

Novissima edição

Confrontada com o texto latino e ampliada com notas
POR

Monsenhor **MANUEL MARINHO**

Approvada e indulgenciada
pelo Ex.º e Rev.º Sr. D. Antonio, Bispo do Porto

PREÇOS

Em percalina	300 reis
Em carneira com folhas-douradas	500 .
Em chagrin-douradas	1000 .

Todos os pedidos acompanhados da sua respectiva importancia devem ser dirigidos ao editor **José Fructuoso da Fonseca**, RUA DA PICARIA—PORTO.

Em **GUIMARÃES** vende-se em casa do snr. **Manuel Joaquim de Oliveira Bastos**.

As Terras de Valdovés

MEMORIAS HISTORICAS E DESCRIPTIVAS
DO

CONCELHO DOS ARCOS DE VAL DE VEZ

POR

José Candido Gomes

ESTA interessante publicação, que está saindo das officinas da TYP. MINERVA VIMARANENSE, de Guimarães, é uma compilação vasta de tudo o que o seu auctor pôde apurar relativamente a este concelho.

A sua regular publicação é uma empresa arrojada de muito trabalho e poucos interesses. Corresponde, além d'isso, a uma necessidade imperiosa, qual é a de reunir com methodo e concisão todas as noticias historicas, corographicas, estatisticas, biographicas, archeologicas, heraldicas e genealogicas, das persaspelos archivos publicos e particulares e pelas publicações especiaes.

E' trabalho unico em todo o país pela vastidão que o auctor lhe deu.

Acham-se publicados os cinco primeiros volumes

A obra constará de 10 volumes pelo menos.
Condições de publicação. — Todos os cavalheiros que aceitaram o 1.º volume com declaração de assignatura receberão a obra toda á razão de 200 reis cada volume nesta villa, e mais 50 reis fóra d'ella, quando a cobrança seja feita pelo correio.
O volume avulso 500 reis.
Recebem-se ainda assignaturas pagando os dois primeiros volumes á razão de 500 reis.
Assigna-se e vende-se na

Pap. e Typ. Minerva Vimaranense
Rua de Payo Galvão—Guimarães

e em casa do auctor, no Logar de Valverde—ARCOS DE VAL DE VEZ

PEDRO SCAVINI

THEOLOGIA MORAL UNIVERSAL

Edição unica e completa em Portugal

Está já completo o 1.º volume da segunda edição portuguesa da importantissima obra de Scavini

THEOLOGIA MORAL UNIVERSAL

revista e augmentada sobre a decima sexta e ultima edição latina, pelo Conego J. M. Rito e Cunha, professor de sciencias ecclesiasticas no seminario de Vizeu.

Um grosso volume de 854 paginas, com o retrato do auctor, brochado, 2\$000 reis.

Continúa aberta a assignatura por cadernetas ou volumes. Pedidos ao editor e proprietario

José Maria de Almeida

Rua de Grão-Vasco—VIZEU